



Número: **5010709-36.2019.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE**

Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **06/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.000.000.000,00**

Processo referência: **PLANTÃO DE HABEAS CORPUS E MEDIDAS URGENTES**

Assuntos: **Brumadinho**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ESTADO DE MINAS GERAIS (REQUERENTE)	MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR (ADVOGADO) LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA (ADVOGADO) CASSIO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE (ADVOGADO) SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO (ADVOGADO)
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (REQUERENTE)	ENIVANIA GOMES DE ALMEIDA LACERDA (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (REQUERENTE)	
VALE S/A (REQUERIDO)	ANA JULIA GREIN MONIZ DE ARAGAO (ADVOGADO) HUMBERTO MORAES PINHEIRO (ADVOGADO) MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO (ADVOGADO) WILSON FERNANDES PIMENTEL (ADVOGADO) FLAVIO MARCOS NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO) OCTAVIO BULCAO NASCIMENTO (ADVOGADO)
Advocacia Geral do Estado (TERCEIRO INTERESSADO)	
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO KOKKE GOMES (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CASTRO (ADVOGADO)
EDUARDO NUNES DE QUEIROZ (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55660 5059	04/09/2020 14:56	Ata de Audiência 03.09.2020	Ata de Audiência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE BELO HORIZONTE
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

TERMO DE AUDIÊNCIA

Autos do Processo n.º **5010709-36.2019.8.13.0024**

Tutela Antecipada Antecedente

Autor: Estado de Minas Gerais e outros

Ré: Vale S/A

Autos do Processo n.º **5026408-67.2019.8.13.0024**

Ação Civil Pública (decorrente da tutela antecipada antecedente)

Autores: Estado de Minas Gerais e outros

Ré: Vale S/A

Autos do Processo n.º **5044954-73.2019.8.13.0024**

Ação Civil Pública (Danos Ambientais)

Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Ré: Vale S/A

Autos do Processo n.º **5087481-40.2019.8.13.0024**

Ação Civil Pública (Danos Econômicos)

Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Ré: Vale S/A

Autos do Processo n.º **5082305-46.2020.8.13.0024**

Anexo Pedido Auxílio Emergencial

Anexos de Pesquisas Científicas

Autos do Processo n.º 5071521-44.2019.8.13.0024

Ação Civil Pública (Comitê Técnico Científico Universidade Federal de Minas Gerais)

Autos do Processo n.º 5036162-96.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 1)

Autos do Processo n.º 5036254-74.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 2)



Autos do Processo n.º 5036296-26.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 3)
Autos do Processo n.º 5036339-60.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 4)
Autos do Processo n.º 5036393-26.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 5)
Autos do Processo n.º 5036446-07.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 6)
Autos do Processo n.º 5036469-50.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 7)
Autos do Processo n.º 5095952-11.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 8)
Autos do Processo n.º 5067527-71.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamadas 9 e 11)
Autos do Processo n.º 5036492-93.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 10)
Autos do Processo n.º 5103682-73.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 12)
Autos do Processo n.º 5084381-43.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 14)
Autos do Processo n.º 5084461-07.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 15)
Autos do Processo n.º 5036520-61.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 16)
Autos do Processo n.º 5095951-26.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamadas 17 e 19)
Autos do Processo n.º 5095953-93.2030.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamadas 18 e 21)
Autos do Processo n.º 5103712-11.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 20)
Autos do Processo n.º 5103732-02.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 25)
Autos do Processo n.º 5103738-09.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 26)
Autos do Processo n.º 5095925-28.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 37)
Autos do Processo n.º 5095929-65.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 38)
Autos do Processo n.º 5095934-87.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamadas 41 e 42)
Autos do Processo n.º 5095936-57.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 43)
Autos do Processo n.º 5095938-27.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 45)
Autos do Processo n.º 5095954-78.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 46)
Autos do Processo n.º 5095956-48.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 47)
Autos do Processo n.º 5095958-18.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 58)
Autos do Processo n.º 5095960-85.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 60)

Aos 03 de setembro de 2020, às 14 horas, em videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, o Juiz de Direito, Dr. Elton Pupo Nogueira, comigo, Oficial de Apoio Judicial, ao final nomeada e assinada, foi ordenado que procedesse, com as formalidades legais, ao pregão das partes e de seus respectivos procuradores. Apregoados, compareceram o Procurador do Estado de Minas Gerais, Dr. Lyssandro Norton Siqueira, OAB/MG 68.720, os Promotores de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dra. Andressa de Oliveira Lanchotti, mat. 2.100, e Dr. André Sperling Prado, mat. 2318 os Promotores de Justiça da União, Dr.



Edmundo Antônio Dias Netto Junior, Mat. 913, e Dra. Flávia Cristina Tavares Tôres, o Advogado Geral da União, Dr. Marcelo Kokke Gomes, o Procurador da República, Dr. Edilson Vitorelli Diniz Lima, a Defensora Pública de Minas Gerais, Dra. Carolina Morishita Mota Ferreira, a Defensora Pública da União, Dra. Lígia Prado Rocha, os Procuradores da ré, Vale S/A, Dra. Thais Vasconcellos de Sá, OAB/MG 178.816, Dr. Marcelo Valério Gonçalves, OAB/MG 199.590, Dra. Lilian Simões, OAB/MG 59.369, Dr. Humberto Moraes Pinheiro, OAB/RJ 13.007, Dr. Wilson Pimentel, Dr. Ricardo Márcio Martins Alves, pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, os Professores Fabiano Teodoro de Rezende Lara, Alice Garcia de Almeida Campos, Cláudia Mayorga Borges, e Efigênia Ferreira e Ferreira. Alexandre de Lima Chumbinho, representante do Instituto Guaicuy, e Gustavo Aguiar Simi.

Aberta a audiência, a Vale S.A. foi intimada a se manifestar sobre os pedidos apresentados pelos autores, também no prazo de 40 (quarenta) dias. Em relação ao pedido de bloqueio, a Vale S. A. se manifestará no prazo de 15 (quinze) dias.

Em seguida a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPE e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPE requereram prazo até o dia 25 de setembro de 2020 para se manifestarem sobre o auxílio emergencial e, em seguida, a Vale S.A. requereu que se manifeste até o dia 02 de outubro de 2020, também sobre auxílio emergencial, o que foi deferido pelo MM. Juiz Elton Pupo Nogueira.

O MM. Juiz afirmou que o prazo é suficiente para que as partes tragam critério de substituição para o pagamento e que após, analisará o pedido em andamento de ampliação do pagamento emergencial.

Sobre esse pedido, ainda não há manifestação da Advocacia Geral da União - AGU, que requereu prazo de 20 dias para manifestação, o que foi deferido pelo MM Juiz Elton Pupo Nogueira.



Os prazos para manifestação sobre o pagamento emergencial se iniciam nesta data.

A Vale S. A. pediu que o prazo fosse encurtado, para não coincidir com o término da prorrogação do outro prazo definido anteriormente sobre o último pagamento.

Em continuação, a DPE informou que a Vale concedeu o acesso à plataforma do pagamento emergencial, mas a Defensora encontrou muitas dificuldades em acessá-la.

A Vale S.A. entrará em contato com a equipe técnica a respeito do sistema e dará o retorno o mais breve possível diretamente à DPE.

A Vale S. A. apresentou informações sobre o atraso na conclusão das obras da nova captação de água do Rio Paraopeba, tendo o Ministério Público Estadual e Estado de Minas Gerais requerido prazo para manifestação até o dia 25 de setembro de 2020 o que foi deferido pelo MM Juiz.

O Estado apresentou petição de ressarcimento de gastos com contratação temporária, tendo a Vale S. A. requerido prazo até o dia 11 de setembro de 2020, o que foi deferido pelo MM Juiz.

Por fim, DPE apresentou anteriormente petição sobre acesso à água potável.

Após ouvir as partes, o MM. Juiz afirmou que se trata de interesse individual homogêneo em que há legitimidade do MPE e DPE para pleitear esse direito e que, portanto, a Vale S. A. deve dispensar a necessidade de procuração.

A Vale requereu que se manifeste sobre esse ponto até o dia 18 de setembro de 2020, o que foi deferido pelo MM Juiz.



No encerramento, foi designada data para **nova audiência 06 de outubro de 2020, às 14 horas.**

Nada mais havendo, ordenou o MM. Juiz que se encerrasse o presente termo, que vai devidamente assinado, saindo todos intimados. E, para constar, eu, Bruna Maria Pena Moreira, Oficial de Apoio Judicial, lavrei o presente termo, que o digitei e subscrevi. Audiência encerrada às 15h30min.

Elton Pupo Nogueira

Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais

